



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 107/2014

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém,

TORNA PÚBLICO que a Câmara deliberou, em 29 de agosto de 2014, delegar a competência para estabelecer as regras de numeração dos edifícios, atribuída a si por lei, prevista na alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu Presidente e autorizar a sua subdelegação nos Vereadores, nos termos e limites do n.º 1 do artigo 34.º, do mesmo diploma legal, e demais legislação aplicável.

Para constar se afixam diversos exemplares do presente edital nos lugares públicos do costume.

Edifício sede do Município de Santarém, aos 03 de setembro de 2014

O Presidente,

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei nos lugares públicos do costume, nesta localidade, diversos exemplares do presente edital.

E por ser verdade passo a presente certidão que assino.

Santarém, 03/09/2014

